



Nº Projeto de Lei 020/26

PROJETO DE LEI N.º 020/2026.

Data 27/04/26 Hs: 15:42

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 9.528,00 (Nove Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

Restigueredo
Assinatura

O Povo do Município de Serro – MG, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 9.528,00 (Nove Mil Quinhentos e Vinte Oito Reais), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal N.º. 4.320/1964.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07.01.10.301.0012.3166	Contribuição – Associação Comunitária e Cultural Nossa Senhora das Graças do Bairro do Vigário – para aquisição de equipamentos em apoio ao projeto Envelhecer com Saúde – Emenda Impositiva 009	4.4.50.41.00	102	R\$ 9.528,00
TOTAL				R\$ 9.528,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, será anulado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07.01.10.301.0012.3115	Contribuição – Associação Comunitária e Cultural Nossa Senhora das Graças do Bairro do Vigário – apoio ao projeto Envelhecer com Saúde – Emenda Imp. 009	3.3.50.41.00	279	102	R\$ 9.528,00
Total					R\$ 9.528,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial disposto nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Serro para o exercício de 2026.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 23 de abril de 2026.



Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal

Praça João Pinheiro 154, Centro – Serro/MG.
Telefone – (038) 3541-1368



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA / MENSAGEM

Senhor Presidente e seus nobres pares,

Encaminho para análise e apreciação de vossas excelências, Projeto de Lei nº 020/2026 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 9.528,00 (Nove Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais).”

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a Emenda Impositiva 009, referente à “Contribuição – Associação Comunitária e Cultural Nossa Senhora das Graças do Bairro do Vigário – apoio ao projeto Envelhecer com Saúde – Emenda Imp. 009”, conforme solicitado pelo Ofício 025/2026, proveniente do Gabinete do Vereador Rosimar Ângelo Severino.

Neste sentido, solicito respeitosamente que esta Câmara Municipal considere a proposta de criação de um crédito especial, conforme detalhado no documento anexo.

Espero que o referido Projeto de Lei seja aprovado pelos nobres representantes do povo.

Atenciosamente,

Serro, 23 de abril de 2026.

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
SERRO/MG

